

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 02/82

Save. E. 10/3/82 Pelgen

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

## DECRETA: -

- Artigo 1º. Fica homologado o Convênio entre a SEDU e Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, referente limpe sa de estabelecimento de ensino da rede oficial do / Estado.
- Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de março de 1 982.

Mario de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio data supra.

Amilton Moraes - Of. Adm.